

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 17.

Portaria nº 49, publicada no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior Strong		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, com sede no município de Santos, estado de São Paulo		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC N°: 201207267		
PARECER CNE/CES N°: 326/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/6/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O pedido de recredenciamento da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, código e-MEC nº 4943, credenciada pela Portaria MEC nº 567, de 9/5/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12/5/2008, foi protocolado sob o número e MEC nº 201207267. A IES está situada à avenida Conselheiro Nébias, nº 159, Paquetá, no município de Santos, estado de São Paulo. A IES é mantida pelo Centro de Ensino Superior Strong, código e-MEC nº 1139, pessoa jurídica de Direito Privado – Sem fins lucrativos – Associação de Utilidade Pública, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.986.941/0001-34, com sede e foro na cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Informo que 1) a Instituição de Educação Superior (IES) obteve despacho saneador com resultado satisfatório; 2) a IES foi submetida à avaliação e obteve conceito final 4 (quatro); 3) o Parecer do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) foi impugnado pela IES; 4) a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) votou pela manutenção do relatório da Comissão de Avaliação do Inep, mantendo o conceito final 4 (quatro); 5) a IES possui o curso superior de Administração com resultados satisfatórios; 3) a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao recredenciamento após análise processual e avaliação realizada pelo Inep.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação contidos nos autos:

[...]

A Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, código e-MEC nº 4943, é instituição Privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 567 de 09/05/2008, publicada no Diário Oficial em 12/05/2008. A IES está situada à Avenida Conselheiro Nébias 159, Paquetá - Santos/SP.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 11/06/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 5(2013) e CI 4(2013).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório
201207267	Recredenciamento

3. Da Mantenedora

A Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista é mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG código e-MEC nº 1139, pessoa jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 03.986.941/0001-34, com sede e foro na cidade de Santo André, SP.

Foram consultadas em 11/06/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Válida até 15/06/2015.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS. Válida até 02/03/2015.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Validade: 07/12/2015.

Certificado de Regularidade do FGTS ? CRF. Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015.

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, as seguintes IES:

Código	Nome da Mantida(IES)
1723	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG
4943	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG DA BAIXADA SANTISTA

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Cursos/Código	Grau	CPC	CC	ENADE	Início de curso	Ato regulatório
Administração 112444	Bacharelado	5 (2012)	4 (2012)	5 (2012)	21/01/2009	Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria 703 de 18/12/2013

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 24/11/2013 a 28/11/2013. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 102737.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio	4

<i>ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	3
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	4
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	3
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	4
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Esta comissão pôde constatar que o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior de Administração e Gestão da Baixada Santista - ESAGS BS vem sendo adequadamente implantado com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão, sendo adequados ao funcionamento da mesma. O PDI da IES contém capítulos inteiramente dedicados às descrições do perfil institucional, suas políticas e diretrizes, metas e ações, estratégias de capacitação etc. O capítulo sobre a organização acadêmica/administrativa é o principal. Nele são descritos a estrutura geral da ESAGS BS, a Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Conselho Superior, a Coordenação Pedagógica, a Diretoria, o Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante, os órgãos suplementares e de apoio, a organização didático-pedagógica, o corpo docente, o corpo discente e os recursos humanos. Todos os órgãos mencionados existem e efetivamente funcionam. Como esperado, à CPA da ESAGS BS cabe a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, consistindo, conforme descrito no PDI, na avaliação dos indicadores de desempenho, na identificação dos pontos de melhoria e na sugestão de metas para períodos seguintes. Esta CPA é constituída por representantes do Corpo Docente, Corpo Discente, Corpo Técnico-Administrativo e da Sociedade Civil. Até o ano de 2011, os instrumentos adotados na autoavaliação consistiam de questionários impressos que eram aplicados aos seguimentos acadêmicos. Estes, como descrito no PDI, não contemplavam as 10 dimensões do SINAES. Atualmente, o questionário é on-line e atende as 10 dimensões, conforme relatório 2012 ? 2013, que se encontra postado no sistema eMEC. Da reunião desta comissão com a CPA foi possível verificar a existência de algumas ações acadêmico/administrativas consequentes aos processos avaliativos, tais como a implementação da ouvidoria, da monitoria para o curso de Administração e melhorias na cantina. Entretanto, não se verificou a utilização da autoavaliação como subsídio para a revisão do PDI, apesar deste último prever a existência de uma comissão de monitoramento do PDI composta também pelo Diretor da IES.

Portanto, os indicadores da dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os

procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão encontram-se contempladas no PDI e PPC. A IES tem como política implantar, até 2015, cursos de graduação em Economia, Propaganda e Marketing, Contabilidade, Direito Empresarial e Ciência da Computação. As ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão envolvem a participação da coordenadoria de curso, de professores-pesquisadores e de alunos engajados em programas de iniciação científica e monitoria. A IES utiliza um processo seletivo tendo articulação com várias instituições públicas e privadas de ensino médio da região, visando a implantação de novos cursos/programas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Na IES encontram-se registrados alguns grupos de pesquisa: um grupo em Recursos Humanos, Carreiras e Mercado de Trabalho; outro em Economia, Políticas Públicas e Impactos Socioeconômicos das Empresas; e um outro em Organizações, Cadeias Produtivas e o Porto de Santos. O programa de estágio supervisionado é regulamentado, exigindo a apresentação de um relatório e declaração da empresa. Os estágios dos discentes são realizados em conformidade com os perfis profissionais identificados no mercado de trabalho e como instrumentos metodológicos nos processos de ensino, pesquisa e extensão. Uma quantidade expressiva de empresas públicas e privadas tem convênios que oferecem tanto oportunidade de trabalho aos alunos da IES quanto qualificação aos empregados dessas instituições públicas e privadas. A IES tem implementado alternativas metodológicas em disciplinas através de ensino à distância, como metodologia complementar aos conteúdos de disciplinas presenciais. A pesquisa e a iniciação científica estão sendo desenvolvidas no âmbito dos cursos e programas realizados e vinculados à formação do corpo docente. Os cursos de pós-graduação oferecidos na IES são realizados em parceria com a Fundação Getúlio Vargas. A IES concede bolsas dos programas PROUNI, FIES e de Iniciação Científica. Como resultado, as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa, a extensão e as respectivas formas de suas operacionalizações estão sendo adequadamente implantadas e acompanhadas, garantindo um referencial excelente de qualidade a seus cursos. Assim, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

No PDI 2011-2015 da IES consta a necessidade de se estabelecer contatos com as organizações públicas e privadas para acordos e convênios em programas de extensão, atendendo as necessidades das comunidades externas da região. As parcerias da IES são estabelecidas com base em termos de cooperação técnica, científica e educacional, com diferentes instituições tais como associações e estabelecimentos comerciais, Petrobrás, estabelecimentos financeiros, hospitais e indústrias, oferecendo oportunidades de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como realizando inclusão social e desenvolvendo algumas atividades artísticas, culturais e desportivas. Estas atividades permitem a participação da IES em processos de seleção de profissionais, ampliar a empregabilidade, estimular a produção científica envolvendo seu corpo discente e comunidade externa. Além disto, a IES realiza palestras de conscientização social e ambiental, de temas de seus conteúdos acadêmicos e assuntos atuais abertos a comunidade externa. Cabe ressaltar que a IES tem um importante programa de sustentabilidade ambiental e, além disto, ganhou recentemente o GHG Protocol. Há também realização por sua comunidade interna de

eventos de doação de sangue, de distribuição de alimentos e roupas, de recreação e festas, atendimento a desabrigados e de programas de melhoria de qualidade de vida. Deve-se considerar o incentivo a discentes provenientes de empresas conveniadas com a IES, com descontos em sua mensalidades. De modo geral, há coerência das políticas constantes no PDI com as ações de responsabilidade social praticadas pela IES. Muitas de suas relações com a sociedade, setores públicos e privados e mercado de trabalho visam a inclusão social. Portanto, os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade.

As ações de comunicação com a sociedade praticada pela IES não se encontram claramente explicitadas em seu PDI. No entanto, a IES realiza projetos em parceria com entidades, órgãos de classe, instituições públicas ou privadas e empresas da região para a realização de ações sociais, culturais e atividades acadêmicas, incluindo estágios supervisionados de seus discentes em órgãos públicos e privados. Deve-se destacar que muitas atividades de divulgação e de inclusão social executadas pela IES evidenciam a sua comunicação/interação com a comunidade externa.

As atividades de comunicação da IES com a comunidade interna e externa ocorrem através do uso de tecnologia eletrônica em sua página na internet, por correspondência através de e-mails e por outros recursos, tais como cartazes e avisos em salas de aula e em painéis informativos em suas dependências. Estes meios divulgam notícias, informações, participação da IES em ações e atividades realizadas junto às comunidades, tanto interna quanto externa. Os canais de comunicação e sistema para a interação com a comunidade funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES. Um exemplo é a realização de um Workshop de iniciação científica. A IES edita semestralmente a Revista de Administração Estudos e Negócios, com divulgação de trabalhos científicos e informações sobre temas gerais em administração e gestão que interessam aos membros das comunidades tanto interna quanto externa.

A Ouvidoria da IES é de responsabilidade de seu diretor acadêmico, recebendo denúncias, sugestões, críticas e elogios da comunidade acadêmica. A Ouvidora encaminha as demandas aos devidos setores, registra as solicitações, transmite as resposta aos usuários. As demandas iniciais da Ouvidoria ocorrem apenas via página eletrônica da IES ou por telefone. Neste contexto, a ouvidoria está implantada e os seus registros e observações são levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

As políticas de pessoal de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho estão expressas nos documentos oficiais da IES, sendo coerentes entre si. Em reunião com os docentes e funcionários, observou-se que os mesmos conhecem bem a política institucional adotada, bem como o perfil desejado para o desenvolvimento da IES.

A Escola Superior de Administração de Administração e Gestão ? ESAGS conta com um corpo docente em efetivo exercício, com vínculo empregatício regido pela CLT, formado por 19 professores, 26% são doutores, 48% são mestres e 26% são especialistas. Deste total, um docente atua em regime de tempo integral de 40 horas; 5 em regime parcial de 20 horas e 13 em regime horista. Todos os docentes apresentam experiência profissional e qualificação adequada para o exercício do

magistério superior, muitos dos quais ainda mantêm relação profissional na sua área de formação. Em reunião, observou-se a integração, o conhecimento sobre a IES e o nível de satisfação com o trabalho e suas condições vivenciados até então. Por se tratar de uma Faculdade, o corpo docente tem qualificação superior ao referencial mínimo de qualidade.

No que se refere ao Plano de Carreira, pôde-se constatar in loco que a IES já possui um plano de carreira docente implantado, que foi protocolado junto à Gerência Regional do Trabalho e Emprego (GRTE) de Santos, SP em 20 de julho de 2010, assim denominado Plano de Carreira da Escola Superior de Administração e Negócios ? ESGAS, sob o número 46261.003131. Na reunião com o corpo docente e com o corpo de funcionários técnico-administrativos, pôde-se constatar que os mesmos têm ciência de que o mesmo já existe e funciona.

O Plano de Carreira do Técnico-Administrativo está protocolado junto a Gerência Regional do Trabalho e Emprego (GRTE) de Santos, SP, sob o número 46261.000576 em 11/02/2011. As condições institucionais para o corpo técnico-administrativo são adequadas e condizentes com o trabalho executado. Os funcionários, em sua grande maioria, possuem nível superior e recebem vários benefícios sociais e financeiros da mantenedora. Em reunião foi possível perceber que todos estão satisfeitos com as funções exercidas e com as condições de trabalho oferecidas pela instituição.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

A organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. A estrutura acadêmico-administrativa da ESAGS é composta por órgãos colegiados, executivos e de representação composta de uma Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Conselho Superior, uma Coordenação Pedagógica, uma Diretoria Geral, o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante.

A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações e metodologias que têm a preocupação com a permanente melhoria na qualidade do ensino da IES.

O funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

O Colegiado de Curso tem como presidente o coordenador do curso e tem como atribuição, coordenar, orientar, gerir e fiscalizar o funcionamento didático do curso, além de ser um importante elo com a Diretoria Geral da IES. No colegiado há representação de docentes, discentes e de um representante dos servidores técnico-administrativos. O Colegiado cumpre os dispositivos regimentais e previstos no PDI.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A Escola Superior de Administração e Gestão ? ESAGS possui uma estrutura física que está adequada em quantidade e qualidade para as atividades de ensino pesquisa. As instalações são relativamente recentes, modernas e muito bem equipadas e adequadas ao bom funcionamento da IES. A IES possui um auditório para cerca de 170 pessoas, onde são realizados diversos eventos acadêmicos e de extensão.

As salas de aula são amplas, com mobiliário novo e com boas condições de iluminação, conforto e refrigeração. Possuem pontos de energia para acesso à rede

lógica, rede WiFi e na sua totalidade têm equipamentos de multimídia e de sonorização. Toda a área da IES é coberta com sinal de rede WiFi. Mesmo com somente 3 andares destinados as atividades acadêmicas, a IES possui 6 elevadores. Há espaço reservado para grupos de estudos nos corredores de todos os andares.

A coordenação do curso, bem como os docentes da IES, possuem um espaço próprio. Há salas próprias para o atendimento ao discente e para as reuniões acadêmicas. As atividades administrativas são realizadas em espaço reservado com boas condições físicas e mobiliárias.

A IES possui um setor de Tecnologia da Informação que conta com profissionais qualificados, com equipamentos modernos e com ações de redundância (load balance) que permitem seu funcionamento em permanência. A IES é uma ?Microsoft Partner?, participando de importantes programas tais como o ?Dream Spark?, que disponibiliza gratuitamente aos seus alunos mais de 180 programas da Microsoft.

A IES possui uma biblioteca, conectada em rede pelo seu sistema operacional. O espaço físico da biblioteca é adequado ao bom funcionamento das atividades fins. Tem áreas reservadas para estudos. Há disponibilidade de computadores conectados na internet para uso comum dos estudantes. Os serviços são todos conectados ao sistema operacional, destacando-se um programa especial para deficientes visuais. O acervo é atualizado e há uma política de ampliação permanente.

Para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, principalmente aos de mobilidade reduzida, a Faculdade conta com rampas em todos os acessos à edificação, acesso por elevadores a todos os pavimentos da edificação, banheiros adaptados, mobiliários adequados e vagas preferenciais nos estacionamentos.

A ESAGS tem em sua infra-estrutura física uma forte preocupação com a sustentabilidade, inclusive possui um sistema de reaproveitamento da água da chuva e equipamentos de baixo consumo energético. Destaca-se também o certificado ?Green House Gas Protocol? recentemente recebido.

A IES não é pólo de Educação a Distância.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

O planejamento e a autoavaliação da ESAGS BS, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, estão essencialmente coerentes com o especificado no PDI. Este dedica o capítulo VII inteiramente à avaliação institucional, onde apresenta seções sobre as avaliações de atividade-fim e atividade-meio, o acompanhamento e a avaliação do desempenho Institucional, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e as metas e ações. Cabe ressaltar que a avaliação, conforme descrita no PDI, não atende as 10 dimensões do SINAES, apesar destas estarem contempladas do relatório postado no sistema eMEC correspondendo ao período de 2012 a 2013. A CPA da IES se encontra devidamente implantada, funciona adequadamente e possui efetiva participação da comunidade interna como também por representantes da comunidade externa, sendo constituída por dois docentes, dois servidores, dois alunos e dois membros externos à IES. Da reunião realizada com a CPA foi possível verificar a implementação de algumas ações acadêmico/administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação: a criação da ouvidoria (a cargo do diretor da ESAGS BS), as monitorias para as disciplinas de matemática e estatística, as melhorias realizadas na cantina da IES e a instalação do link no site e de caixas de coleta para sugestões/reclamações.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes praticadas pela IESO estão além das descritas em seus documentos oficiais. No PDI há seções sobre a Organização

Didático-Pedagógica e sobre o Corpo Discente onde são apresentadas, de modo razoavelmente sucinto, as políticas de ensino, pesquisa e iniciação científica, extensão/cursos e serviços, parcerias, constituição do corpo discente, direitos e deveres dos estudantes e a representação estudantil. As políticas de atendimento aos discentes estão explicitadas em detalhe no PPC do curso de Administração da ESAGS BS, onde são descritos o apoio à participação em eventos, o programa de atendimento ao discente, a monitoria, o mecanismo de nivelamento, o acompanhamento do egresso, os meios de divulgação de trabalhos e produção dos alunos e as bolsas de estudo. Esta comissão pôde constatar que vários eventos de cunho científico, social e cultural foram realizados na IES. Os principais são: a iniciação científica, publicação de trabalhos técnico-científicos resultantes de atividades ligadas à disciplina Metodologia Científica, festas juninas, campanha de doação de sangue, campanhas de auxílio a idosos e campanha de auxílio a creches voltadas para crianças carentes. Não foram constatadas atividades esportivas, a não ser um campeonato interclasse promovido pelo diretório acadêmico. Por outro lado, foram verificados por esta comissão a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes praticadas pela IES em relação às políticas públicas e com o contexto social. Na IES, vários são os alunos participantes do programa PROUNI (18 alunos), FIES (11 alunos), Programa da Família (4 alunos) e bolsas concedidas pela ESAGS BS (105 alunos recebem descontos que variam de 20% a 50% na mensalidade). A IES vem mantendo contatos com seus egressos por meio, principalmente, das redes sociais. Por ter formado recentemente a sua primeira turma, ainda não se elaborou um quadro quantitativo sobre o índice de ocupação dos egressos, não foi determinado, de modo preciso, a relação entre ocupação e a formação profissional recebida, além de não se saber a opinião dos empregadores dos egressos. Até o momento, a IES desfruta dos excelentes resultados dos estudantes no ENADE (conceito 5) e nas provas PS e P2 aplicadas pela Fundação Getúlio Vargas. Nestas últimas, a ESAGS BS obteve o primeiro lugar entre 30 IES conveniadas com FGV.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O PDI da ESAGS BS apresenta em seu último capítulo os aspectos financeiros e orçamentários, onde expõe a política de gestão financeira, o planejamento institucional, os itens de despesas, o cronograma financeiro e orçamentário, as políticas de contrato de prestação de serviços educacionais, as participações dos dirigentes na organização orçamentária, a estratégia de gestão econômico-financeira, os planos de investimento e a adequação da gestão financeira prevista. Do apresentado pôde-se concluir que a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. Do que foi apresentado a esta comissão pôde-se constatar a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo a captação de recursos e o orçamento previsto, a compatibilidade entre o único curso oferecido e as verbas e recursos disponíveis. Existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes de capital e de investimento. Já as políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão estão apresentadas na seção planos de investimento do PDI onde se observa que, de 2011 a 2012, foram gastos respectivamente R\$ 758.00,00 e R\$ 931.00,00 em infraestrutura (incluindo a biblioteca), equipamentos e software e aquisição de acervo bibliográfico. Cabe ressaltar também que a IES apresenta para os anos de 2011 e 2012 lucros operacionais correspondendo respectivamente a R\$ 1.722.142,58 e R\$ 999.353,07 com projeção do mesmo para o ano de 2015 da ordem de R\$ 4.100,00.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao requisito legal 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004).

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES.

A IES obteve Conceito Institucional 4 (2013), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. A instituição não atendeu ao requisito legal: 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004), presente no Instrumento Institucional de Avaliação.

IES impugnou o relatório da comissão de avaliação do INEP, em relação aos conceitos dados as Dimensões 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10 e ao requisito Legal 11.1. A CTA confirmou o parecer da comissão de Avaliação.

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 11/06/2015, solicitando:

a) Informações a respeito das providencias tomadas para a solução do não atendimento ao requisito legal 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004).

Em resposta à Diligência, em 13/07/2015, a instituição anexou: Anexo 1: Registro de Responsabilidade Técnica; Anexo 2: Declaração de Serviços Realizados; Anexo 3: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e - Projeto de Acessibilidade p/ Deficiente Visual - nossa prop. P12_14 rev.0- ACN 159 Andar Térreo ,ACN 159 1º Andar e ACN 159 2º Andar do prédio situado na Rua Conselheiro Nébias ,159, Santos; Anexo 4: Nota Fiscal de aquisição de material de construção. Anexo 5: de prestação de serviço ? Instalação de Material Acessibilidade; Anexo 6: Plantas com Projetos Acessibilidade Térreo, 1º andar, 2º andar. A IES informou que:

A Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, registrada sob o número 4943, junto ao MEC, no que aponta o item 11.1 ? Condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme relato da Comissão de Avaliação in loco, no. 102737, referente ao credenciamento da IES: ?A IES não apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades visuais por não possuir piso tátil, conforme recomendação no despacho saneador?. A seguir apresentamos todas as providencias tomadas para atender tal apontamento:

Em 19 de fevereiro de 2014, foi realizada a contratação dos serviços da empresa Engeplan Serviços de Engenharia Ltda para execução do Projeto de Adequação de Acessibilidade na IES. O projeto teve como responsável técnica a arquiteta e urbanista Sra. Alda Paulina dos Santos, registrada em CAU/BR, sob no. A77929-6 e foi devidamente registrado em RRT Simples de no. 0000002319311 na mesma entidade, conforme documento ANEXO 1. O período de desenvolvimento e execução do projeto deu-se entre 19 de fevereiro de 2014 e 05 de abril de 2014. O detalhamento da planta e do projeto encontra-se no ANEXO 6. A conclusão dos serviços foi validada pela Mantenedora, por meio de Declaração de Serviços Realizados, emitida em 10 de junho de 2014, conforme ANEXO 5. Os serviços prestados no desenvolvimento e acompanhamento do projeto tiveram sua cobrança documentada pela empresa Engeplan Serviços de Engenharia Ltda ? ME, sob NFS-e no. 26, emitida em 29 de maio de 2014, conforme ANEXO 2.

O fornecimento e instalação do material utilizado no projeto foi realizado pela empresa Jéssica Jacqueline de Carvalho Vieira EPP, sob NF no. 000.002.733 emitida em 24 de outubro de 2014, (para os materiais), conforme documento ANEXO 3. Para a instalação, sob NF no. 00000060 emitida em 11 de fevereiro de 2015, conforme documento ANEXO 4.

As instalações da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista atualmente atendem plenamente ao disposto no Decreto no. 5296/2004, conforme se apresentam nas imagens de 1 à 25 APÊNDICES. Esta situação atende então ao apontamento realizado pela Comissão de Avaliação in loco.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, situada à Avenida Conselheiro Nébias 159, Paquetá - Santos/SP., mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG com sede e foro na cidade de Santo André, SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do relator

Compreendendo que a análise do processo de credenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, destaco:

- 1) A IES obteve conceito institucional 4 (quatro) na avaliação institucional para fins de credenciamento. A verificação *in loco* ocorreu no período de 24 a 28/11/2013. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 102.737. O Relatório foi impugnado pela IES e a CTAA manteve o relatório da comissão do Inep. Desse modo, atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

2) A IES possui o curso de Administração com avaliação satisfatória.

3) A manifestação favorável da SERES nos seguintes termos:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, situada à Avenida Conselheiro Nébias 159, Paquetá - Santos/SP., mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG com sede e foro na cidade de Santo André, SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4) A instrução processual e o atendimento aos requisitos legais.

Motivado por estas considerações, submeto à Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista, situada à avenida Conselheiro Nébias, nº 159, Paquetá, no município de Santos, estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior Strong, com sede e foro no município de Santo André, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de junho de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente